

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTEIRA PRESIDÊNCIA Nº 452/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000770-24.2021.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018, bem como na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, provido pela servidora MARIA DANIELA COSTA ACIOLI DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.983, de 02/02/1995, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

**PORTEIRA Nº 841, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

I - Dispensar ERICK TEIXEIRA BARRETO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Soluções Corporativas, da Coordenadoria de Sistemas, a partir de 15/10/2021;

II - Designar RODRIGO PINHEIRO FERREIRA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Soluções Corporativas, da Coordenadoria de Sistemas. PUBLIQUE-SE.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

**PORTEIRA PRESIDÊNCIA Nº 168, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0010194-73.2021.6.07.8100, resolve:

Dispensar a servidora ANA LUCIA COUTINHO MONTE, Técnica Judiciária/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Administração de Materiais da Coordenadoria de Logística e Contratações da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-1.

Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa

**PORTEIRA PRESIDÊNCIA Nº 169, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0003863-75.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III da Assessoria Jurídica da Presidência, código FC-3, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe da Seção de Transportes da Coordenadoria de Logística e Contratações da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS MORENO DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Transportes da Coordenadoria de Logística e Contratações da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO UHLÔA

## DIRETORIA-GERAL

**PORTEIRA DIRETORIA-GERAL Nº 67, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII do art. 31 da Resolução TRE-DF nº 7.881/2021, de acordo com a Portaria Presidência Nº 84/2021 e o teor do Processo Administrativo nº 0003863-75.2021.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar para substituir o titular da função comissionada de Chefe da Seção de Transportes da Coordenadoria de Logística e Contratações da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - ARTHUR MOURA VIEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Telecomunicações, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como 1º substituto.

Art. 2º Revogar o art. 43 da Portaria Diretoria-Geral Nº 61, de 28/10/2021, publicada no DOU de 03/11/2021.

GUILHERME VALADARES VASCONCELOS

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

## DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

**PORTEIRA Nº 442, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 06116.2021-9, resolve

Art. 1º Declarar vago, nos termos da Lei nº 8112/1990, art. 33, inciso VIII, o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Programação de Sistemas, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pela servidora LASTENYA PEREIRA DA SILVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

**ATO Nº 55, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o Acórdão nº 17.605/2021/TCU - 2ª Câmara, bem como o que consta do Processo nº 0010627-21.2021.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 143/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 4, Seção 2, fl. 6, de 07/01/2015, conforme determinação do Acórdão nº 17.605/2021/TCU-2ª Câmara, que lhe negou registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a ROSÂNGELA DA SILVA SABINO, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotada na 271ª Zona Eleitoral de Tombos, em cargo criado pela Lei nº 7.645/1987, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005, incluída a parcela incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/1998, com efeitos a contar de 07/01/2015.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

**ATO Nº 56, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o Acórdão Nº 17.963/2021/TCU-2ª Câmara e o que consta do Processo nº 0010989-23.2021.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 25/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 139 - Seção 2, fl. 62, de 20/07/2018, conforme determinação do Acórdão nº 17.963/2021/TCU-2ª Câmara, que lhe negou registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARILENE MONTEIRO DE SOUSA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada no Gabinete de Juiz Membro da Corte II, em cargo criado pela Lei nº 8.868/94, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluída a parcela incorporada nos termos do art. 5º da Lei nº 9.624/98, com efeitos a contar de 20/07/2018.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

**ATO Nº 57, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o Acórdão Nº 17.959/2021/TCU-2ª Câmara e o que consta do Processo nº 0010988-38.2021.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 118/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 158, fl. 6, de 19/08/2014, conforme determinação do Acórdão nº 17.959/2021/TCU-2ª Câmara, que lhe negou registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA SÍLVIA DE VASCONCELOS CAPANEMA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Registro de Sessões, em cargo criado pela Lei nº 8.868/94, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluída a parcela incorporada nos termos do art. 5º da Lei nº 9.624/98, com efeitos a contar de 19/08/2014.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

**PORTARIA Nº 400, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, SORAYA FERREIRA BERNARDES E OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais - Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, Assistente VI, na Assessoria de Relacionamento Institucional e Cerimonial.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo contam a partir de 16/11/2021.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PRE nº 381/2021, de 19/10/2021, publicada no DOU nº 199, seção 2, de 21/10/2021, e no DJE nº 196, de 21/10/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 504, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 17895/2021, resolve

Art. 1º DESIGNAR a servidora TÂMARA COSTA ROSAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 93ª Zona Eleitoral de IVAIPORÃ, FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

**PORTARIA Nº 515, DE 12 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei n. 12.618/2012, manifestada nos autos do Processo Administrativo TRE n. 0003104-11.2018.6.22.8000, a partir de 14 de novembro de 2018, com fulcro no art. 3º inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 92 da lei nº 13.328/2016; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 03, de 20 de junho de 2018, bem como no § 5º do art. 2º da Instrução Normativa TRE-RO n. 5, de 19 de novembro de 2018, resolve:

Declarar que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei n. 12.618/2012, que será devido ao servidor VAGNER NOGUEIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$ 816,72 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU n. 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

Desembargador PAULO KIYONI MURI

